

**PORTARIA N.º 113/24 de 18/03/2024.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em  
conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei  
Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei  
Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE**

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024 a servidora municipal **VANDERLEIA ROSSONI**, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 11/03/2024.

Município de Jupiá SC, 18 de março de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 18/03/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20